

## CALL FOR A RESEARCHER

### EDITAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR

**Reference:** SmartADC\_CTTI\_3/2026@UNINOVA

**Referência:** SmartADC\_CTTI\_3/2026@UNINOVA

UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, by decision of the Executive Committee, opens an international call to hire 1 (one) Researcher, in form of an Unfixed-Term Contract and at full-time under the Research Project “**SmartADC Design of a ultra high-speed time-interleaved ADC using genetic algorithms with intelligent mismatch and timing calibration**” funded by (Operation code no. LISBOA2030-FEDER-00917900), co-funded by the European Regional Development Fund (FEDER) and the State Budget (OE) and under local scientific-technical coordination of Prof Nuno Filipe Silva Veríssimo Paulino.

O UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, por decisão da Comissão Executiva, abre concurso internacional para a contratação de 1 (um) Investigador, através de um contrato de trabalho a termo incerto e a tempo integral, no âmbito do projeto de Investigação “**SmartADC Projeto de um ADC de muita alta velocidade utilizando algoritmos genéticos com calibração inteligente de erros de emparelhamento e temporais**”, (Código de operação nº LISBOA2030-FEDER-00917900), co-financiado pelo FEDER e pelo OE (Orçamento do Estado), sob a coordenação científico-técnica local do Prof. Nuno Filipe Silva Veríssimo Paulino.

#### **Admission Requirements/Profile of the Candidate:**

Applicants may be any Portuguese national, foreign, or stateless, holders of a a Master degree in Electrical and Computer Engineering, Micro and Nanotechnologies or similar areas, duly registered and/or recognized in Portugal and that holds the following requirements:

- Experience in the design of CMOS integrated circuits (mandatory).
- Experience with CMOS circuits in a CADENCE environment (mandatory).
- Good communication and interpersonal skills.
- Fluency in English and Portuguese (written, understood, and spoken).

### **Requisitos de Admissão/Perfil do Candidato:**

Os candidatos podem ser indivíduos nacionais, estrangeiros ou apátridas, titulares do grau de Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia de Micro e Nano Tecnologias ou áreas afins; devidamente registado e/ou reconhecido em Portugal e que possuam cumulativamente, os seguintes requisitos específicos:

- Experiência no projeto de circuitos integrados CMOS (obrigatório).
- Experiência de circuitos CMOS em ambiente CADENCE (obrigatório)..
- Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.
- Fluência em inglês e português (escrito, compreendido e falado).

### **Applicable legislation:**

- *Portuguese Labour Code, approved by Law nº 7/2009, of February 12th, in its current version.*
- *Administrative Procedure Code, as republished in Decree-Law nº 4/2015, from 7th January in its current version (CPA).*

### **Legislação aplicável:**

- Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua versão atual.
- Código do Procedimento Administrativo, republicado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua versão atual (CPA).

### **Work Plan Activities:**

*The work plan is spread across the activities of UNINOVA in the SECURE project as follows:*

- *Design of the constituting sub-circuits of pipeline ADC in CMOS technology. Including residue amplifier, comparators and SC-DACs*
- *Electrical simulation using cadence of the ADC circuits across corners.*
- *Participation in Project meetings and dissemination actions.*

### **Plano de Trabalhos:**

O plano de trabalhos encontra-se distribuído pelas atividades do UNINOVA no projeto SECURE da seguinte forma:

- *Projeto dos circuitos constituintes de um ADC pipeline. Estes circuitos incluem: comparadores, amplificadores de resíduo e SC-DACs*
- *Simulação elétrica utilizando cadence dos circuitos do ADC para os vários corners.*
- *Participação em reuniões de projeto e ações de disseminação dos resultados.*

**Members of the Jury:**

*The jury has the following composition:*

- *President – Prof. Luís Augusto Bica Gomes de Oliveira.*
- *Member 1 – Prof. João Goes*
- *Member 2 – Prof. João Pedro Oliveira*

**Composição do Júri:**

O Júri será composto da seguinte forma:

- Presidente – Prof Luís Augusto Bica Gomes de Oliveira.
- 1º Vogal – Prof. *João Goes*
- 2º Vogal – Prof. *João Pedro Oliveira*

**Start Date and Workplace:**

*The contract will tentatively start in June, 2026, and will last only for the period of execution necessary for the work plan described above, which is estimated to have a duration of 12 months.*

*The project will be developed at UNINOVA, at other facilities located at FCT/NOVA Campus and/or other necessary locations to its execution.*

**Data de Início e Local de Trabalho:**

O contrato terá data provável de início em junho de 2026 e durará apenas pelo período de execução necessário para implementação do plano de atividades anteriormente descrito, que se prevê ter uma duração de 12 meses.

O trabalho será desenvolvido nas instalações do UNINOVA, noutras instalações situadas no Campus da FCT/NOVA e/ou noutras instalações eventualmente necessárias para a sua execução.

**Monthly Remuneration:**

The gross monthly remuneration is €1,500.00 (one thousand five hundred euros), subject to legal deductions.

**Valor da Remuneração Mensal:**

A remuneração mensal ilíquida é de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), sujeita aos descontos legais.

**Application process:**

The deadline for submitting applications is set at 10 working days after the publication of this call and the application documents (indicated below) should be sent, in PDF format, to the e-mails: [nunop@uninova.pt](mailto:nunop@uninova.pt) and [recrutamento@uninova.pt](mailto:recrutamento@uninova.pt) indicating the reference of the position (mandatory):

- a) Curriculum Vitae with full details, duly dated and signed;
- b) Motivation Letter;
- c) BSc and MSc enrolment Certificates or declaration of commitment of honour on the ownership of the respective academic degree according to draft available on the UNINOVA website (<https://www.uninova.pt/job-opportunity/internal-documents>);

Upon contracting, the Certificate of Qualifications must be delivered;

- d) Informed consent statement duly dated and signed, according to the draft available on the UNINOVA website (<https://www.uninova.pt/job-opportunity/internal-documents>);
- e) Copy of ID document;
- f) Other documents attesting to what was reported on the CV.

**NOTE:** In the event the degree was awarded by a foreigner higher institution, the degree must comply with the provisions of Decree-Law nº 66/2018, August 16th, and all formalities established there must be fulfilled by applications deadline.

The non-compliance with these requirements determines the immediate rejection of application. False statements provided by the candidates shall be punished by law.

**Processo de Candidatura:**

O prazo de submissão de candidaturas está fixado em 10 dias úteis após a publicação deste edital e os documentos a apresentar (abaixo indicados) deverão ser enviados, em formato PDF, para os seguintes e-mails: [nunop@uninova.pt](mailto:nunop@uninova.pt) e [recrutamento@uninova.pt](mailto:recrutamento@uninova.pt), indicando a referência do concurso (obrigatório):

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Carta de Motivação;
- c) Certificado de Habilitações ou declaração de compromisso de honra sobre a titularidade do respetivo grau académico de acordo com minuta disponibilizada no site do UNINOVA (<https://www.uninova.pt/job-opportunity/internal-documents>). Em sede de contratualização deverá ser entregue o Certificado de Habilitações (e o comprovativo de reconhecimento de grau, caso seja aplicável);

- d) Declaração de consentimento informado devidamente datada e assinada, de acordo com minuta disponibilizada no site do UNINOVA (<https://www.uninova.pt/job-opportunity/internal-documents>);
- e) Cópia de documento de identificação;
- f) Outros documentos que atestem o relatado no CV.

**NOTA:** Saliemos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é obrigatória para a assinatura do contrato.

A não conformidade com estes requisitos determinará a rejeição imediata da candidatura. Falsas declarações fornecidas pelos candidatos serão punidas por lei.

**Evaluation Criteria:**

- **Criterion A) – Curriculum Analysis (85%)** – The curriculum will be qualitatively analysed concerning its content and relevance for the tasks to be performed, namely:
  - a. executed and / or published scientific work, with special emphasis on areas related to the work plan (25%);
  - b. research experience and relevant knowledge in the techniques indicated in the candidate profile (60%).
- **Criterion B) - 15% - Motivation Letter:** Based on the motivation letter will be evaluated the following criteria:
  - a. Motivation and interest in activities to be performed (10%);
  - b. Command of the English and Portuguese language (5%).

If the Jury finds it essential, it may conduct an interview with the candidates to clarify the elements and evaluate the possible scientific frameworks in the project.

The jury shall deliberate by means of a roll-call vote based on the selection criteria. In the event of a tie, the decision will be the responsibility of the chairman of the jury.

After evaluation of all admitted applications, the jury will write a meeting minute with all process of recruitment, evaluation and selection including an ordered short list of approved candidates and their respective classification and final decision of the jury.

The final decision of the jury shall be validated by the Executive Commission, who is also in charge of deciding about the hiring.

### **Critérios de avaliação:**

- **Critério A) – Análise de Currículo (85%)** – O currículo será qualitativamente analisado, no que diz respeito ao seu conteúdo e relevância para as tarefas a serem executadas, a saber:
  - trabalhos científicos executados e/ou publicados, com especial ênfase nas áreas relacionadas com o plano de trabalho (25%);
  - experiência de investigação e conhecimento das técnicas indicadas no perfil do candidato (60%).
- **Critério B) – 15% - Carta de Motivação:** Com base na carta de motivação será avaliada os seguintes critérios:
  - Motivação e interesse pelas atividades a serem realizadas (10%);
  - Domínio da língua inglesa e portuguesa (5%).

Caso o Júri achar essencial, poderá realizar uma entrevista com os candidatos para clarificação dos elementos e avaliação dos possíveis enquadramentos científicos no projeto.

O júri delibera por meio de votação nominal, com base nos critérios de seleção. Em caso de empate, a decisão será da responsabilidade do presidente do júri.

Após a avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri redigirá uma ata da reunião com a descrição de todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a elaboração de uma lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação e decisão final do júri

A decisão final do júri será validada pela Comissão Executiva, que também é responsável pela decisão sobre a contratação.

### **Results:**

*Both admitted and excluded candidates list and final classification list it will be published on the UNINOVA website ([www.uninova.pt](http://www.uninova.pt)) and all candidates will be notified by email.*

### **Resultados:**

A lista com o(a) candidato(a) admitido(a) e com os candidatos excluídos com a classificação final, será publicitada no sítio na internet do UNINOVA ([www.uninova.pt](http://www.uninova.pt)) e todos os candidatos serão notificados por e-mail.

### **Preliminary Hearing and Final Decision Deadline:**

*After communicating the provisional list of the results of the evaluation, the candidates have a period of 10 working days to express their opinion during a prior hearing of interested parties, pursuant to articles 121 et seq. of the Code of Administrative Procedure.*

*The final decision will be rendered after the analysis of the statements presented during a prior hearing of interested parties. A complaint may be filed against the final decision within 15 working days, or, alternatively, an appeal may be filed within 30 working days, both counting from the respective notification.*

#### **Audiência Preliminar e Prazo Final de Decisão:**

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121<sup>º</sup> e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação.

#### **Non-discrimination policy**

*UNINOVA promotes actively a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.*

*Pursuant to Decree-Law 29/2001 of February 3<sup>rd</sup>, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication / expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.*

#### **Política de não discriminação**

A UNINOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de quaisquer direitos, ou ser isento/a de quaisquer deveres em razão da sua ascendência, idade, sexo, preferência sexual, estado civil, família e condições económicas, instrução, origem ou condições sociais, herança genética, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, idioma, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência são preferidos em situação de igualdade de classificação, prevalecendo a referida preferência sobre

quaisquer preferências legais. Os candidatos devem declarar, por sua honra, o respetivo grau de deficiência, tipo de deficiência e meios de comunicação / expressão a utilizar durante o período de seleção no formulário de candidatura, nos termos do regulamento acima indicado.